



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 33, de 13 de janeiro de 2025.

(Aditiva à Portaria  
Inmetro/Dimel n.º  
132/2019)

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição ou medidores de energia elétrica ativa e/ou reativa, eletrônicos, monofásicos e polifásicos e sistemas de iluminação pública, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 221/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.007943/2024-83 e do Sistema Orquestra n.º 3031136, **resolve**:

Art. 1º Incluir o subitem 6.2 na Portaria Inmetro/Dimel nº 132, de 8 de julho de 2019, que aprova o modelo Cronos 6031-NG de medidor eletrônico de energia elétrica, marca Eletra, com a seguinte redação:

(...)

6.2. Versão: 24.01.00

6.2.1 Identificador da versão do software: 24.01.00

6.2.1.1 Nome do pacote no relatório: ELETRA\_3031136\_CRONOS6031NG\_002001\_20241025.zip

6.2.1.1.1 Hash declarado no relatório do pacote (SHA-256):

4732e0b0237c483afa55eda32bf08828c306f2d28b07d3665d80977d14c21861

6.2.1.2 Binário:

6.2.1.2.1 Nome do binário: CRONOS\_6021\_6031\_7023\_NG\_240100\_2F589734.bin

6.2.1.2.1.1 Valor do Hash do binário (SHA-256):

29470ddad557752dc750cdd08de8ac50809fbbeec3c3775cf18a369bf0ff6273 (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 132/2019 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
16/01/2025, ÀS 08:56, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2000808** e o código CRC **08857DBD**.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001